

TERMO DE REFERÊNCIA 01/2023

Grupo Temático da Água da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável abre seleção de colaborador(a) para apoiar atividades de projeto de incidência pelo direito à água

Contextualização:

A Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável (aqui referida como Aliança) é uma coalizão que reúne organizações da sociedade civil, associações, coletivos, movimentos sociais, entidades profissionais e pessoas físicas que defendem o interesse público com o objetivo de desenvolver e fortalecer ações coletivas que contribuam para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada. Suas ações buscam o avanço de políticas públicas para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional e da Soberania Alimentar no Brasil. O Grupo Temático (GT) Água, atua desde julho de 2018 com o propósito de qualificar a abordagem e a incidência da Aliança em relação ao Tema 9 de sua agenda: “Garantir a água como Direito Humano e Bem Comum”. Em 2022, o GT produziu e distribuiu aos Núcleos Locais da Aliança a Tenda da Água. No âmbito do novo “Acordo de parceria para financiamento dos projetos de apoio aos núcleos locais e grupos temáticos da Aliança”, o GT irá realizar atividades de incidência política junto a outras organizações da sociedade civil de modo a ampliar a discussão da temática.

Para conhecer mais sobre a Aliança, acesse: <https://alimentacaosaudavel.org.br/>

1. Objetivos:

Selecionar colaborador(a) para executar o mapeamento e organização de reuniões com atores-chave no âmbito nacional de organizações da sociedade civil, associações, sindicatos, movimentos sociais e instituições relacionadas ao tema, além de assembleias legislativas com comissões de meio ambiente e conselhos, entre outros.

2. Informações sobre vaga:

Número de vagas: 1 (uma) vaga;

Local de atuação: O trabalho será executado de forma remota;

3. Atividades:

3.1. Execução de mapeamento de atores-chave no âmbito nacional de organizações da sociedade civil, associações, sindicatos, movimentos sociais e instituições relacionadas ao tema, além de assembleias legislativas com comissões de meio ambiente e conselhos, entre outros;

3.2. Organização de reuniões entre os atores-chave mapeados e o GT Água da Aliança;

3.3. Participação das reuniões virtuais do GT Água.

4. Prazos:

4.1. O contrato será válido entre 1º de agosto de 2023 a 1º de fevereiro de 2024;

4.1.2. As datas apresentadas no item seguinte são uma previsão e o cronograma detalhado será acordado entre as partes.

4.2. Produtos:

Produtos	Prazos
4.2.1. Relatório com consolidado do mapeamento;	Fevereiro de 2024
4.2.2. Organização e produção de memória de pelo menos 8 (oito) reuniões entre os atores-chave mapeados e o GT Água;	Fevereiro de 2024

5. Valor e forma de pagamento pelos serviços:

O valor total a ser pago pelo desenvolvimento das atividades e produtos previstos é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). O pagamento será parcelado de acordo com as entregas dos relatórios parciais e relatório final, conforme descrição que constará no contrato de serviço.

6. Requisitos para candidatura:

6.1. Os(As) candidatos(as) a este termo podem ser pessoas jurídicas ou físicas.

6.2. **É imprescindível** que:

- Os(as) candidatos(as) não apresentem conflito de interesses que possa ferir os princípios e práticas ou influenciar a sua atuação ou decisões no âmbito do desenvolvimento de suas atividades junto ao GT da Aliança. As seguintes situações são caracterizadas como conflitos de interesses: realizar atividades e/ou parcerias, financiadas ou não, com indústrias, empresas ou organizações relacionadas que possuem produtos, práticas ou políticas que ferem o direito à

alimentação adequada e saudável defendida pela Aliança, bem como participar de suas decisões estratégicas. Estão incluídas nesse escopo as de alimentos infantis, substitutos do leite materno e produtos correlatos dirigidos a crianças menores de 3 anos, conforme legislação vigente; alimentos ultraprocessados; armamento; tabaco; álcool; produtos farmacêuticos; grandes redes de abastecimento alimentar; empresas que detenham a patente de sementes; empresas ou organizações ligadas ao modelo hegemônico do agronegócio ou agroindustrial, pautado em modos de produção de monoculturas e no uso intensivo de água e outros bens naturais, agroquímicos sintéticos, manipulação genética e sementes transgênicas; aquelas que violem direitos humanos, trabalhistas e/ou fundamentais; utilizem mão de obra infantil, pratiquem trabalho análogo à escravidão em alguma das etapas de produção de seus produtos; exerçam violência contra homens e mulheres ou qualquer outra forma de discriminação e racismo contra qualquer pessoa; e que provoquem desastres ou poluição ambiental;

- Tenha habilidades de comunicação, de escrita e de organização e experiência(s) com atividades, como: mapeamento e sistematização de dados; revisões e sistematizações de produções técnico-científicas; elaboração de relatórios; trabalho em equipe; uso de programas editores de planilhas; trabalho em arquivos compartilhados.

6.3. É desejável que:

- Tenha experiência com o Tema da Água e Meio Ambiente;
- Experiência de trabalho com organizações da sociedade civil;
- Habilidades e capacidade para trabalho em equipe;
- Participação na Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável.

7. Política de diversidade

O GT Água da Aliança defende e apoia a ampliação da diversidade na sociedade e por esta razão estimula e prioriza a candidatura de mulheres, pessoas negras, indígenas, LGBTQIA+ e/ou com deficiência, que cumpram os requisitos estabelecidos. Se você se enquadra nesses grupos, indique em sua carta de motivação.

8. Processo seletivo

As(os) interessadas(os) deverão enviar, até o dia 20 de julho de 2023 uma mensagem para o e-mail gtagua@alimentacaosaudavel.org.br com o assunto: “Termo de Referência 01/2023”, contendo:

- Carta de motivação: deve conter 1 lauda (máximo de 3.500 caracteres) contendo um resumo de sua trajetória profissional, uma breve justificativa que

explícite sua familiaridade com o tema de alimentação saudável e adequada, soberania e segurança alimentar e nutricional e direito humano à alimentação adequada, além das razões para participar do presente processo seletivo. A carta deve estar identificada com as seguintes informações: nome completo, telefone e endereço eletrônico para contato, município e estado de residência;

- Currículo resumido (incluir informações de contato – e-mail e fone e link para curriculum lattes, se houver);
- Declaração de Conflitos de Interesse assinada, constando o nome completo, RG e CPF do(a) candidato(a) (Modelo ANEXO I)

Uma comissão formada por membros do GT Água selecionará as melhores propostas e, **se necessário**, fará entrevistas para que os(as) candidatos(as) possam apresentá-las de forma mais detalhada. Caso haja entrevistas, estas serão realizadas entre os dias 24 e 26/07/2023 em horários específicos agendados dentro do período das 9h às 18h (horário de Brasília). Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão avisados previamente por e-mail.

O resultado final da seleção será divulgado até o dia 28/07/2023 e o início do desenvolvimento das atividades ocorrerá no dia 01/08/2023.

O GT da Água manterá contato com os(as) candidatos(as) exclusivamente pelo email gtagua@alimentacaosaudavel.org.br para retorno sobre o processo seletivo. Os pagamentos ao(à) candidato(a) selecionado(a) serão acordados conforme as entregas constantes neste termo de referência e assinatura do acordo entre as partes.

9. Aspectos gerais

9.1. Não serão aceitos recursos aos resultados das etapas e ao resultado final desta seleção simplificada.

9.2. Caso haja confirmação de falsificação ou fornecimento de informações inverídicas em qualquer um dos documentos exigidos para inscrição neste Termo de Referência, o(a) candidato(a) será desclassificado(a) e o termo de acordo será automaticamente desfeito, desresponsabilizando o GT Água da Aliança de qualquer pagamento por atividades realizadas.

9.3. Dúvidas sobre a seleção simplificada deverão ser encaminhada exclusivamente para o e-mail gtagua@alimentacaosaudavel.org.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSE

Eu, [NOME COMPLETO], portador(a) do RG nº [NÚMERO DO RG] e do CPF nº [NÚMERO DO CPF], declaro para os devidos fins, que:

() não tenho conflitos de interesse com a agenda da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável.

() tenho conflitos de interesse com a agenda da Aliança pela Alimentação Adequada e Saudável.

Entende-se como conflito de interesses a situação em que ações de pessoas ou coletivos são ou podem ser influenciadas/motivadas direta ou indiretamente por interesses que podem levá-los a tomar decisões contrárias aos interesses, princípios e objetivos da Aliança.

- As seguintes situações são caracterizadas como conflitos de interesses: realizar atividades e/ou parcerias, financiadas ou não, com indústrias, empresas ou organizações relacionadas que possuem produtos, práticas ou políticas que ferem o direito à alimentação adequada e saudável defendida pela Aliança, bem como participar de suas decisões estratégicas. Estão incluídas nesse escopo as de alimentos infantis, substitutos do leite materno e produtos correlatos dirigidos a crianças menores de 3 anos, conforme legislação vigente; alimentos ultraprocessados; armamento; tabaco; álcool; produtos farmacêuticos; grandes redes de abastecimento alimentar; empresas que detenham a patente de sementes; empresas ou organizações ligadas ao modelo hegemônico do agronegócio ou agroindustrial, pautado em modos de produção de monoculturas e no uso intensivo de água e outros bens naturais, agroquímicos sintéticos, manipulação genética e sementes transgênicas; aquelas que violem direitos humanos, trabalhistas e/ou fundamentais; utilizem mão de obra infantil, pratiquem trabalho análogo à escravidão em alguma das etapas de produção de seus produtos; exerçam violência contra homens e mulheres ou qualquer outra forma de discriminação e racismo contra qualquer pessoa; e que provoquem desastres ou poluição ambiental.

Assinatura do(a) Declarante